



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2025.

CONCEDE O PREITO DE GRATIDÃO AO PADRE RENATO JOSÉ ROHR, PELOS SEUS 50 ANOS DE VIDA SACERDOTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISIUMAL, RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou e que sanciona e promulga este Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido PREITO DE GRATIDÃO ao Padre Renato José Rohr vigário na Paróquia Três Santos Mártires de Crissiumal/RS, em homenagem aos seus 50 anos de vida sacerdotal e pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único - O título aqui apresentado, será concedido ao Padre Renato José Rohr, o qual completa no dia treze de dezembro de 2025 seus cinquenta anos de vida de sacerdócio, dedicada em boa parte do tempo ao município de Crissiumal desempenhando importante papel a frente da Igreja Católica, bem como da comunidade de Crissiumal.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser realizada no mês de dezembro, no Plenário da Câmara de Vereadores de Crissiumal, marcada pela mesa diretora.

Art. 3º - A honraria ora concedida reconhece sua trajetória marcada pela fé, dedicação pastoral, serviço comunitário, orientação espiritual e contribuição significativa para o bem-estar e fortalecimento social e religioso do povo crissiumalense.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Crissiumal, 08 de dezembro de 2.025.

VILMAR DUTRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Crissiumal - RS

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L3N**R7E****MYY****NP7**